



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024.

5 Às treze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e  
6 quatro, realizou-se, por meio de webconferência na plataforma de Conferência Web RNP, a  
7 tricentésima octogésima nona sessão extraordinária do Conselho Universitário da  
8 Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha  
9 Lunardi e com a presença dos conselheiros: Adam Luiz Claudino de Brito, Adelmo Carvalho  
10 da Silva, Allan Gonçalves de Oliveira, André Baptista Leite, Carlos César Breda, Cendyi  
11 Aparecida Paes de Barros do Prado, Cláudio Cruz Nunes, Gustavo Post Sabin, Edson Ferreira  
12 Chagas, Eliane Augusto Ndyaié, Iara Crislaine Ferraz da Silva Casaroto, Eralci Moreira  
13 Terézio, Elton Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fábio José Lourenço, Giseli Alves  
14 Silvente, Guilherme Andri, Haya Del Bel, Ilce de Oliveira Campos, Jackson Antônio  
15 Lamounier Camargos Resende, Joyce Laura da Silva Gonçalves, Larrisa Cavalheiro da Silva,  
16 Leandro Denis Battióla, Luis Fabrício Cirillo de Carvalho, Mara Regina Rosa Ribeiro,  
17 Marcelo Antonio Theodoro, Murilo Kaue Leão Arruda Soares, Paulo César Correa da Costa,  
18 Rafael Soares de Arruda, Roberto Lopes de Souza, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Sara  
19 Santos Souza, Taciana Mirna Sambrano, Taís Helena Palhares, Thiago Miranda Tunes,  
20 Tomires Campos Lopes, Wesley Snipes Correa da Mata e Wladimir Colman de Azevedo  
21 Junior. A ausência do conselheiro Carlos Eduardo Silva e Souza é justificada em razão de  
22 férias. Iniciando a sessão, a presidente em exercício, considerando se tratar de reunião  
23 extraordinária de pauta única, nos termos do Regimento Interno do Conselho Universitário,  
24 dispensou a seção de informes e aprovação da pauta. O conselheiro Roberto Perillo Barbosa  
25 da Silva registrou que a Universidade Federal de Mato Grosso alcançou a décima quinta  
26 posição entre as sessenta e nove universidades federais no Índice de Sustentabilidade  
27 Ambiental, Social e Governança (iESGo), métrica do Tribunal de Contas da União que mede  
28 os processos de governança e gestão a partir de indicadores de gestão de pessoas, de  
29 tecnologia, de contratações e de orçamento, com critérios de sustentabilidade ambiental e  
30 social. Em tempo, deu-se posse ao conselheiro discente Guilherme Andri, representante do  
31 Campus Cuiabá. Passa-se, então, a apreciação do processo **23108.052372/2024-02**, requerente  
32 – Vice-reitoria, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Universitário  
33 (Resolução Consuni n.º 02/2020). Na proposição, considerando que a Decisão Consuni n.º  
34 05/2023 manteve as reuniões ordinárias e extraordinárias por webconferência, solicitou-se que  
35 o Consuni realizasse o ajuste em seu regimento interno a essa decisão, especialmente no que  
36 preceitua o artigo 16, parágrafo único, que prevê que a participação por videoconferência será  
37 excepcional. Para tanto, foi descrito que, anteriormente à pandemia, as reuniões nos  
38 Conselhos Superiores davam-se em modo híbrido, com transmissão para os *campi* de Sinop e  
39 do Araguaia; com o advento da pandemia, por questões de saúde, houve a migração para a  
40 modalidade remota, via webconferência da RNP. A proposição de retorno das reuniões de  
41 conselhos superiores à modalidade presencial foi discutida pelo Consepe em 27 de março de  
42 2023, e pelo Consuni em 26 de abril de 2023. Além disso, foi ponderado na proposta os  
43 motivos para o retorno das reuniões na modalidade presencial, (i) todas as atividades e  
44 grandes eventos estarem ocorrendo presencialmente, (ii) não existência do risco a saúde, (iii)  
45 incremento no debate das matérias, (iv) importância do Consuni para instituição e para pensar  
46 a universidade coletivamente, e (v) desburocratização por meio do contato humano; e os  
47 motivos para continuidade das reuniões na modalidade remota, (i) dificuldades enfrentadas no  
48 trajeto entre as cidades de Sinop e Cuiabá, (ii) itinerário das cidades do interior para a capital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

49 é bastante perigoso, (iii), desgaste dos conselheiros nesses deslocamento, que, por vezes,  
50 mostrou-se desnecessário, haja vista que as reuniões não tinham quórum para funcionamento;  
51 (iv) acessibilidade às pessoas com deficiência, (v) atender a situação orçamentária da  
52 instituição, (vi) reuniões por videoconferência como um legado positivo. Nesse âmbito, foi  
53 tratado que a modalidade de híbrida de reunião é prejudicial aos participantes *online*, devido  
54 ao *delay*, o qual prejudica sobremaneira a participação. Dessa forma, na sessão ordinária do  
55 Consuni, realizada no dia 26 de abril de 2023, foi colocada em votação a proposta de  
56 manutenção das reuniões online, a qual foi aprovada com trinta e sete votos, contra dez votos  
57 favoráveis a reuniões híbridas, quatro votos favoráveis a permanência da modalidade virtual  
58 com a rediscussão da proposta em outro momento, e duas abstenções. Diante disso, por não  
59 haver fato novo que justifique a revisão da Decisão Consuni n.º 05/2023, a requerente  
60 solicitou a alteração regimental para compatibilizar com a decisão deste conselho. Na minuta  
61 apresentada, o artigo 16, parágrafo único, passaria a vigor com a seguinte redação: “a  
62 participação ocorrerá de forma virtual por webconferência e, excepcionalmente, de forma  
63 presencial, desde que aprovado por todos conselheiros oriundos de campus de interior”. O  
64 conselheiro Eralci Moreira Terézio, inscrito, pediu esclarecimento quanto ao quórum para a  
65 presente alteração. A presidente em exercício esclareceu que o regimento estabelece que o  
66 quórum mínimo para deliberação será de dois terços dos membros. O conselheiro Eralci  
67 Moreira Terézio acrescentou sobre a possibilidade da modalidade híbrida e que a escolha da  
68 modalidade de reunião ter que ser aprovada por todos os conselheiros do interior criaria  
69 tratamento diferenciado entre os membros, ferindo a isonomia. A presidente em exercício  
70 discorreu que o modelo híbrido, o qual se vale de gravação da reunião presencial para  
71 transmissão aos que nela não estão, prejudicaria a plena participação dos conselheiros dos  
72 *campi* do interior, devido ao atraso técnico que ocorre na transmissão. O conselheiro Carlos  
73 César Breda pontuou que, apesar das dificuldades enfrentadas no trajeto, a reunião presencial  
74 possibilitaria a aproximação entre os membros e corroborou à fala do conselheiro que o  
75 antecedeu, ao não concordar com a necessidade aprovação dos conselheiros do interior para a  
76 realização das reuniões presenciais; contudo, defendeu que estes devem ser consultados  
77 previamente. A conselheira Giseli Alves Silvente, em fala, manifestou que as reuniões de  
78 forma remota atenderam perfeitamente aos objetivos, possibilitando a discussão de todos os  
79 assuntos sem prejuízo; ressaltou ser importante as reuniões presenciais, mas de forma  
80 excepcional, sem que isso importe em risco a segurança dos conselheiros do interior. O  
81 conselheiro Eralci Moreira Terézio expressou sua posição a favor da modalidade híbrida. O  
82 conselheiro Cláudio Cruz Nunes explicou que ambas as modalidades de reunião possuem  
83 vantagens e desvantagens e sugeriu se possibilitasse a ocorrência das duas formas, presencial  
84 ou remota, cabendo à presidência determinar no momento de convocação de cada sessão. O  
85 conselheiro Leandro Denis Battirola relatou que, como membro do Consuni, já participou das  
86 reuniões de forma, presencial, híbrida e *online*; e que é bastante desgastante sair do convívio  
87 familiar e das atividades no campus um dia antes da reunião e voltar somente no dia após a  
88 sessão do Consuni; que a rodovia de deslocamento Cuiabá-Sinop é perigosa; concluiu dizendo  
89 que com a reunião de forma remota há a possibilidade de otimizar o tempo e a acessibilidade,  
90 sem a existência de riscos ou dispêndios de diárias e passagens. A conselheira Gisele Alves  
91 Silvente retomou a fala, apresentando discordância com a proposição de aprovação dos  
92 conselheiros do interior para reunião presencial. O conselheiro Carlos César Breda reforçou  
93 sua posição pelo presencial, ponderando os pontos positivos e negativos. A presidente em  
94 exercício ressaltou que o modelo remoto oportuniza a participação sem envolver riscos, bem  
95 como favorece as conselheiras gestantes e mães. O conselheiro Eralci Moreira Terézio pediu  
96 esclarecimento sobre a possibilidade de pedido de vista nesse processo. A presidente em  
97 exercício esclareceu a impossibilidade, pois não há relato, e sim proposta derivada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

98 adequação à decisão já tomada pelo Consuni. A conselheira Sara Santos de Souza, em fala,  
99 posicionou-se pela retomada das reuniões presencial, sob o argumento de melhoria na  
100 qualidade do debate. O conselheiro Carlos César Breda questionou quanto a prerrogativa do  
101 Presidente do Consuni em convocar a reunião na modalidade que for mais adequada no  
102 momento. A presidente em exercício, ao considerar tal questionamento, retificou a proposta,  
103 suprimindo a redação que dispõe sobre a aprovação dos conselheiros do interior para  
104 realização da reunião presencial. Pela ordem, a conselheira Cendyi Aparecida Paes de Barros  
105 Prado perguntou se não seria concedido pedido de vista ao conselheiro Eralci Moreira  
106 Terézio, para que isso ficasse claro; acrescentou que a forma de condução da presidente em  
107 exercício está ocorrendo como se conselheira fosse, o que a causa estranheza, porque  
108 processualmente a proposição possui forma de relato, contudo está sendo negado o pedido de  
109 vista. A presidente em exercício, em resposta, discorreu que está seguindo os procedimentos  
110 regimentais, os quais somente preveem o pedido de vista em caso de voto feito por relator  
111 designado, nos termos do artigo 24, § 3º (“Os pedidos de vistas, limitados até dois por  
112 processo, somente poderão ser feitos após a apresentação do parecer e voto do relator”). O  
113 conselheiro Eralci Moreira Terézio posicionou-se contrário a aprovação da proposta em  
114 questão e à não concessão de vista ao processo. A presidente em exercício, a fim de elucidar a  
115 questão, descreveu que o artigo 21 do Regimento Interno do Consuni preceitua que “Quando  
116 houver relator(a) designado(a) para uma matéria, caberá a este(a) fazer o seu relatório,  
117 oferecendo parecer conclusivo sobre a matéria, a ser disponibilizado no SEI - Secretaria Geral  
118 do CONSUNI no prazo de até cinco dias corridos antes da reunião, a contar da distribuição do  
119 processo”, dessa forma, existem matérias em que não há necessidade de relatoria, não sendo  
120 obrigatória a emissão de relato, apenas a manifestação dos conselheiros. A conselheira Cendyi  
121 Aparecida Paes de Barros do Prado sugeriu que fosse colocado em votação plenária se a  
122 matéria em tela precisa de relatoria. Em votação, o pleno votou pela apreciação da alteração  
123 regimental sem relato e voto, com vinte e sete votos favoráveis, sete contrários e três  
124 abstenções. Dado o resultado, em seguida, colocou-se em votação a proposta apresentada - de  
125 realização das reuniões de forma remota e excepcionalmente de forma presencial – a qual foi  
126 aprovada com trinta votos favoráveis, quatro contrários e três abstenções. A conselheira  
127 Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado justificou sua abstenção no sentido de concordar  
128 com o teletrabalho, no entanto as razões apresentadas pelo pleno nesta reunião deveriam dizer  
129 respeito a próxima gestão; logo, sendo integrante da atual gestão, no cargo de Pró-reitora de  
130 Administração, ela se abstém da votação. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, às  
131 quinze horas e oito minutos, a Presidente em exercício agradeceu a presença e colaboração de  
132 todos, encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata por mim, Luis Antonio Oliveira Leite,  
133 Secretário do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados, que a escrevi e a subscrevo, após  
134 lida e aprovada pelo plenário do Conselho Universitário.